Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 09 de janeiro de 2020 - Ano VI - Edição 517 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

DECRETO Nº 92, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da rede municipal de ensino (professores, coordenadores e diretores) nas suas ausências e afastamentos durante o exercício de 2020 e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino, a saber: **- Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica Ciclos I e II (PEB I), Professor de Educação Especial – AEE (Salas de Recursos Multifuncionais – HABILITADO), Professor de Educação Especial – LIBRAS (Salas de Recursos Multifuncionais – HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Arte (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Ciências (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Educação Física (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Geografia (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – História (HABILITADO), Professor de Educação Básica II - Inglês (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Matemática (HABILITADO), Professor de Ensino Religioso (HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Arte (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Ciências (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Educação Física (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Geografia (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – História (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II - Inglês (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Básica II – Matemática (NÃO HABILITADO), Professor de Ensino Religioso (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Especial – AEE Salas de Recursos Multifuncionais (NÃO HABILITADO), Professor de Educação Especial – LIBRAS (Salas de Recursos Multifuncionais (NÃO HABILITADO)**, nas suas ausências e afastamentos durante o exercício de 2020, realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 76, de 25 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a

lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando à contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores nas suas ausências e afastamentos durante o exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 20 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito
Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ITARARÉ

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012
GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A.R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

DECRETO Nº 94, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia a Comissão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – ***AE/PETI*** e dá outras providências.

HELITON SCHEDIT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado a Comissão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – ***AE/PETI***, que será assim composto:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Anne Karine Demétrio Damielewski
Suplente: Teresa Cristina Bueno

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Centenário
Titular: Vanessa Roberta dos Santos Pedroso
Suplente: Rosenilda Prestes Zacarias

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS
Titular: Dilene Manoel Silveira
Suplente: Gabriela Almeida Oliveira Forcinetti

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa Bolsa Família e CadÚnico
Titular: Sabrina Holtz Maciel de Fázio
Suplente: Layra Pinheiro

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Katia Weiss Canchari
Suplente: Aline Letícia Jacinto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marlene Aparecida Ribeiro
Suplente: Tania Martins de Oliveira Machado

Representantes da Coordenadoria de Cultura
Titular: Alison Riveli Ferreira
Suplente: Dante Trojan

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Lucelena Felipe da Silva
Suplente: Raquel Leite Rodrigues

Representantes da Santa Casa de Misericórdia DE Itararé
Titular: Gislene Fátima Oliveira
Suplente: Orlando Nunes da Silva

Representantes da Pastoral da Criança
Titular – Edna Floriano Lopes
Suplente – Vitória Zanetti Prestes

Representantes do Educandário São Vicente de Paulo:
Titular: Aline Fátima Mendes
Suplente: Fernanda Oliveira Pinheiro

Representantes da APAE
Titular – Cyntia Mara Muller de Oliveira
Suplente – Elizabeth B. Machado

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, tem por finalidade elaborar e coordenar ações de mobilização e de sensibilização, que serão planejadas como Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – ***AE/PETI*** no plano de ação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público nº 04/2019 e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de Edital de Concurso Público nº 04/19, visando ao provimento de vagas efetivas para os cargos de **CONTADOR, TÉCNICO DESPORTIVO EM JUDÔ E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** nos termos da Lei Municipal nº 1221/74 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **Concurso Público nº 04/19** a ser realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- **JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA –** Economista – CPF nº 059.372.008-37 – RG nº 15.423.511-8.
- **MARIA REGINA FERRAZ –** Administração de Empresas – CPF nº 072.000.658-97 – RG nº 15.501.590-4.
- **VICTOR RODRIGUES –** Coordenador Técnico – CPF nº 228.921.038-27 – RG nº 34.888.367-5
- **FÁTIMA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA -** Chefe de Departamento - CPF nº 072.757.938-06 – RG nº 19.180.752.
- **DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA -** Escriturária - CPF nº 305.961.828-30 – RG nº 35.279.740-X.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Concurso Público nº 04/19.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 20 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 257 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Itararé e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria do Município de Itararé, órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional, que tem por objetivo apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do §3º do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A Ouvidoria do Município de Itararé tem as seguintes atribuições:

I - receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Itararé ou agentes públicos;

II - diligenciar junto às unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação, na forma do inciso I deste artigo;

III - manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;

IV - informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a legislação assegurar o dever de sigilo;

V - recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

VI - elaborar e publicar trimestral e anualmente no órgão de publicação oficial do Município, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;

VII - realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas versando sobre assuntos de interesse da Administração Municipal no que tange ao controle da coisa pública;

VIII - coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta;

IX - comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

Art. 3º A Ouvidoria do Município é composta de um Ouvidor, que será designado pelo Prefeito do Município dentre os servidores efetivos da Prefeitura, para o mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. São requisitos para ser Ouvidor do Município, na conformidade do disposto nesta Lei:

I - integrar o quadro permanente da Administração Pública Municipal;

II - ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade;

III - possuir formação superior completo;

IV - não possuir antecedentes criminais que desabonem sua reputação;

V - não estar respondendo processo administrativo;

VI - não ter sofrido penalidade administrativa em processo ou sindicância administrativa nos últimos cinco anos;

VII - não ser cônjuge, ascendente ou descendente em qualquer grau do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Vereador e de Secretários Municipais;

VIII - não ser colateral até o 4º grau do Prefeito ou do Vice-Prefeito, por consanguinidade ou afinidade.

Art. 4º O Ouvidor do Município possui as seguintes prerrogativas:

I - autonomia e independência funcional;

II - recondução ao cargo, por igual período.

Parágrafo único. A destituição antes do término do mandato somente poderá ocorrer por iniciativa do Prefeito, desde que tal ato seja fundamentado e em decorrência de conduta considerada incompatível com o exercício das funções do cargo, devidamente comprovada em procedimento administrativo público próprio, acompanhado pelo Conselho Consultivo.

Art. 5º Compete ao Ouvidor do Município:

I - propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais;

II - requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da Lei;

III - recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município;

IV - recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

V - celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria.

Art. 6º Para o fiel cumprimento de suas funções, a Ouvidoria do Município é compreendida na Secretaria de Administração e fica assim constituída:

I - Ouvidor;

II - Auxiliares;

III - Conselho Consultivo.

§ 1º Ficam autorizados os auxiliares administrativos, lotados na Secretaria de Administração, a darem suporte ao Ouvidor.

§ 2º O Ouvidor será substituído, nos seus impedimentos, por um dos auxiliares de sua indicação.

Art. 7º Para o fim do disposto na presente Lei, fica instituída a gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do salário base do servidor que for designado como Ouvidor, enquanto perdurar a designação.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* será considerada para o cálculo das demais vantagens salariais a que o servidor tem direito.

Art. 8º Para a consecução dos seus objetivos, a Ouvidoria do Município atuará:

I - por iniciativa própria;

II - por solicitação do Prefeito ou dos Secretários Municipais;

III - em decorrência de denúncias, reclamações ou representações de qualquer do povo e/ou de entidades representativas da sociedade.

Art. 9º Os atos oficiais da Ouvidoria do Município serão publicados em Diário Oficial e site do Município, em espaço próprio reservado ao órgão.

Art. 10. A Ouvidoria do Município terá um Conselho Consultivo composto de 05 (cinco) membros, incluído na qualidade de membro, o Ouvidor que o presidirá.

§ 1º - Os membros do Conselho Consultivo serão escolhidos em processo aberto ao público, regulamentado pelo Poder Executivo, assegurando-se a representação diferenciada por tipo de usuário de serviço público, nos termos do artigo 19, parágrafo único, da Lei Federal 13.460/2017.

§ 2º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas, porém, serviço público relevante.

§ 3º Os membros do Conselho Consultivo terão as seguintes atribuições:

I - conhecerem os recebimentos constantes do inciso I do artigo 2º;

II - proporem adoção de mecanismos tendentes ao aperfeiçoamento operacional da Ouvidoria;

III - emitirem pareceres sobre questões que se lhes apresentarem;

IV - ante eventual inobservância ou omissão no cumprimento do preceituado no artigo 5º, adotar, com voto da maioria absoluta de seus membros, o procedimento de interpelação que poderá fundamentar a medida prevista no artigo 4º, parágrafo único.

§ 4º O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 02 anos.

§ 5º Os membros do Conselho só poderão ser substituídos antes do término do mandato nas seguintes hipóteses:

I - em razão de enfermidade ou óbito;

II - a pedido, diante de situação de foro íntimo que o justifique;

III - por ausência injustificada em mais de 03 reuniões;

IV - por destituição nas mesmas circunstâncias previstas no artigo 4º, parágrafo único.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 11 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz – PCF e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz – PCF, que será assim composto:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular – Anne Karine Demétrio Damielewski
Suplente – Teresa Cristina Bueno

REPRESENTANTES DE CRAS:
TITULAR: Vanessa Roberta Santos Pedroso
SUPLENTE: Rosenilda Prestes Zacarias

REPRESENTANTES DO CREAS
TITULAR: Dilene Manoel Silveira
SUPLENTE: Gabriela Almeida Oliveira Forcinetti

REPRESENTANTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ CADASTRO ÚNICO:
TITULAR: Sabrina Holtz Maciel de Fázio
SUPLENTE: Layra Pinheiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Katia Weiss Canchari
SUPLENTE: Aline Letícia Jacinto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Marlene Aparecida Ribeiro
SUPLENTE: Tania Martins de Oliveira Machado

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE CULTURA:
TITULAR: Alison Riveli Ferreira
SUPLENTE: Dante Trojan

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: Lucelena Felipe da Silva
SUPLENTE: Raquel Leite Rodrigues

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ:
TITULAR: Gislene Fátima Oliveira
SUPLENTE: Orlando Nunes da Silva

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
Titular – Edna Floriano Lopes
Suplente – Vitória Zanetti Prestes

REPRESENTANTES DO EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO:
TITULAR: Aline Fátima Mendes
SUPLENTE: Fernanda Oliveira Pinheiro

Art. 2º - Passa a integrar o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz – PCF, os representantes da Sociedade Civil, abaixo elencados:

REPRESENTANTES DA APAE
Titular – Cyntia Mara Muller de Oliveira
Suplente – Elizabeth B. Machado

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de dezembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 84, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 147.577,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 147.577,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.750,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.500,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	21.000,00
04.122.0056.2012				CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
	52	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	9.077,00
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	69.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0056.2012				CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
	473	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	29.250,00
				Total da Suplementação	**147.577,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 147.577,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais), das dotações do orçamento municipal vigente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Verginio Holtz”, 27 de novembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

DECRETO Nº 83, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 856.183,71 (oitocentos e cinqüenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 548.040,71 (quinhentos e quarenta e oito mil e quarenta reais e setenta e um centavos), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.300,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	12	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	16	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.730,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.100,00
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.700,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.120,00
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	60	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.500,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	70	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	55.600,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	84	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.100,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.050,00

08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	102	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.230,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	108	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
	109	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	110	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.710,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	135	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.810,00
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	158	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	175	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	50.150,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	187	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.100,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2093				TRANSPORTE DE ALUNOS - PNATE	
	197	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
12.361.0015.2094				TRANSPORTE DE ALUNOS	
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	66.600,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.270,00
	212	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.200,00
02.05.04				FUNDEB	
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	257	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	259	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.100,00
	260	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00

02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	271	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
27.812.0057.2072				CAMPEONATO MUNICIPAL RURAL	
	299	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.600,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	333	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
13.392.0017.2057				MUSEU DA IMAGEM E DO SOM PONTOS MISS	
	369	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.05.09				ENSINO MEDIO	
12.362.0015.2093				TRANSPORTE DE ALUNOS - PNATE	
	385	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.360,00
20.122.0051.2048				MANUTENCAO DO AMBULATORIO MOVEL	
	403	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54,00
20.605.0049.2044				AQUISICAO DE ALIMENTOS-PAA	
	407	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	419	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.200,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	451	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	459	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	750,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	465	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.815,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	

02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	498	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.300,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	516	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
	525	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.500,00
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	535	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	562	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.021,71
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	577	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.500,00
	581	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
10.303.0069.2029				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	604	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.270,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	617	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.800,00
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	627	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.200,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	635	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	642	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00
	644	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.900,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	656	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.600,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	665	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.350,00
				Total da Suplementação	**548.040,71**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 563.813,71 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.200,00
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	674	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.100,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	9	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	13	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	150,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.400,00
	676	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.330,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.800,00
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.946,00
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	64	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	5.000,00
	65	1	3.1.90.03	PENSÕES	20.000,00
	66	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	67	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.180,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	205,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	496,00
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	

	103	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.230,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	112	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.400,00
	113	6	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.710,00
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	136	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	110,00
	137	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.700,00
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	723	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	157	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.150,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	185	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
	188	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.100,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2093				TRANSPORTE DE ALUNOS - PNATE	
	196	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.361.0015.2094				TRANSPORTE DE ALUNOS	
	199	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	66.600,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.270,00
	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.200,00
02.05.04				FUNDEB	
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	258	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	262	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.700,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

	269	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	270	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
27.812.0057.2072				CAMPEONATO MUNICIPAL RURAL	
	298	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	322	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	800,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	328	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	348	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	96,00
13.392.0017.2057				MUSEU DA IMAGEM E DO SOM PONTOS MISS	
	370	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00
02.05.09				ENSINO MEDIO	
12.362.0015.2093				TRANSPORTE DE ALUNOS - PNATE	
	384	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	387	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	860,00
20.122.0051.2048				MANUTENCAO DO AMBULATORIO MOVEL	
	404	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	54,00
20.605.0049.2044				AQUISICAO DE ALIMENTOS-PAA	
	409	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	416	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.200,00
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	702	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	455	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	750,00

02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	463	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	815,00
	704	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	494	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	495	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
	500	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	522	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	18.500,00
	524	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.500,00
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	538	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	546	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	561	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.600,00
	564	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52,95
	565	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	324,00
	567	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	572,10
	568	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53,80
	569	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	158,86
	709	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	575	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	579	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
10.303.0069.2029				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	601	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.900,00
	602	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	370,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	614	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	629	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	636	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	25.000,00
	637	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.500,00

15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	639	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.300,00
	642	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	652	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.600,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	663	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.350,00
				Total da Anulação de Dotação	**563.813,71**

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R$ 288.770,00 duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	63	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
08.244.0023.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	725	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	167	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	84.720,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2093				TRANSPORTE DE ALUNOS - PNATE	
	197	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.400,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00

	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	36.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.365.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	245	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	46.350,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	504	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.300,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	651	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	655	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
				Total da Transposição	**288.770,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 288.770,00 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	65	1	3.1.90.03	PENSÕES	3.100,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	82	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	153	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.400,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00

02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	181	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720,00
	182	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2094				TRANSPORTE DE ALUNOS	
	718	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.400,00
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	203	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	236	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.350,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	386	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	651	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	657	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.100,00
				Total da Transposição	**288.770,00**

Art. 5º. Fica aberto uma Transferência no valor de R$ 3.600,00 três mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	

	128	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	535	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
				Total da Transferência	**3.600,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	130	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	543	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Transferência	**3.600,00**

Art. 7º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 15.773,00 (quinze mil, setecentos e setenta e três reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	680	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**126,00**
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	684	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**1.731,00**
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	697	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**800,00**
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	698	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**20,00**
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	699	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**96,00**
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	706	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**13.000,00**

Total da Crédito Especial **15.773,00**

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 563.813,71 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.200,00
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	674	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.100,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	9	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	13	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	150,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.400,00
	676	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.330,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.800,00
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.946,00
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	64	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	5.000,00
	65	1	3.1.90.03	PENSÕES	20.000,00
	66	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	67	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00

02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.180,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	205,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	496,00
08.243.0011.2002				MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	103	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.230,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	112	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.400,00
	113	6	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.710,00
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
08.244.0010.2116				SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	
	136	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	110,00
	137	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.700,00
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	723	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	156	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	157	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.150,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	185	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
	188	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.100,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2093				TRANSPORTE DE ALUNOS - PNATE	
	196	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.361.0015.2094				TRANSPORTE DE ALUNOS	
	199	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	66.600,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.270,00
	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.200,00
02.05.04				FUNDEB	
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	

	258	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	262	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.700,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	269	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	270	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
27.812.0057.2072				CAMPEONATO MUNICIPAL RURAL	
	298	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	322	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	800,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	328	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	348	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	96,00
13.392.0017.2057				MUSEU DA IMAGEM E DO SOM PONTOS MISS	
	370	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00
02.05.09				ENSINO MEDIO	
12.362.0015.2093				TRANSPORTE DE ALUNOS - PNATE	
	384	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	387	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	500,00
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	860,00
20.122.0051.2048				MANUTENCAO DO AMBULATORIO MOVEL	
	404	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	54,00
20.605.0049.2044				AQUISICAO DE ALIMENTOS-PAA	
	409	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	416	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.200,00
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	

02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	702	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	455	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	750,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	463	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	815,00
	704	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	494	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	495	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
	500	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	522	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	18.500,00
	524	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.500,00
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	538	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	546	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	561	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.600,00
	564	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52,95
	565	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	324,00
	567	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	572,10
	568	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53,80
	569	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	158,86
	709	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	575	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	579	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
10.303.0069.2029				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	601	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.900,00
	602	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	370,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	614	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	

	629	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	636	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	25.000,00
	637	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.500,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	639	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.300,00
	642	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	652	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.600,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	663	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.350,00
				Total da Anulação de Dotação	**563.813,71**

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 14 de novembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

DECRETO Nº 89 de 11/12/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 2.156.035,20 (dois milhões, cento e cinqüenta e seis mil e trinta e cinco reais e vinte centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 1.859.738,91 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), autorizado pela Lei 247 de 27/06/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	281,50
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.779,10
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	10	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.128,32
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.750,00
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	27	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.01.05				CONTROLADORIA	
04.124.0040.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	37	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	420,00
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	14.510,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.933,68
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	61	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	73,00

02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	70	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	108.750,00
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	399,02
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	84	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.289,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.700,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.677,00
08.241.0009.2103				SCFV - IDOSO	
	92	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	108	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140,00
	109	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.081,00
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.544,36
08.243.0023.2107				PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	
	121	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	129	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	149	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.200,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
08.244.0023.2110				IGD SUAS	
	159	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.370,08
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.170,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	187	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.100,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	204	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.373,13

	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	53.070,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	220	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	613.212,97
12.361.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	227	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99.984,56
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	237	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	192.101,56
	238	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.111,64
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	259	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.598,46
	260	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,97
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	266	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.463,80
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	74,08
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	333	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.367,00
23.695.0019.2037				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	337	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.335,00
	338	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.800,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	353	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.850,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	388	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.078,60
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
20.122.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	396	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
20.605.0049.2044				AQUISICAO DE ALIMENTOS-PAA	
	407	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.739,90
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

	420	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	453	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.450,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	459	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	830,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	465	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	661,87
02.07.04				COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	470	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	471	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.300,00
	472	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.760,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	495	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.860,00
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	504	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.461,62
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	525	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
	526	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	77.000,00
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	535	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.870,60
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	546	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	553	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.699,32
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	567	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.450,00
	569	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	577	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.660,00
	581	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	

	610	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.946,87
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	621	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.726,53
	627	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	631	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.640,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	642	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.550,00
	643	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	24.190,00
	644	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.356,11
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	656	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.320,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	661	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.028,26
	665	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.900,00
				Total da Suplementação	**1.859.738,91**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.880.360,91 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.421,50
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.750,00
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	489,10
	674	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	9	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.878,32
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	26	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00

02.01.05				CONTROLADORIA	
04.124.0040.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.180,00
	43	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.683,68
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	54	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	60	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	73,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	64	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	9.150,00
	65	1	3.1.90.03	PENSÕES	21.600,00
	66	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	78.000,00
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	399,02
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	49.289,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	437,00
08.241.0009.2103				SCFV - IDOSO	
	90	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	108	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.781,00
	109	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55,61
	110	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.761,83
	112	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	60,56
	113	6	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	300,00
	114	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	66,36
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.600,00
	116	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	140,00
08.243.0023.2107				PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	
	123	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
	128	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00

08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	150	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	155	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	120,00
08.244.0023.2110				IGD SUAS	
	160	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.800,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170,00
	172	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.870,08
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	183	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	204	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.070,00
	205	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.373,13
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	219	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212.313,66
	221	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.222,76
	222	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	223	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	134.676,55
12.361.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	224	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	99.984,56
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	236	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.213,20
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	262	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.199,43
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	269	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.463,80
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74,08
27.812.0057.2079				JOGOS ABERTOS DO INTERIOR	

	320	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	328	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.718,00
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7,00
23.695.0019.2037				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	338	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	680,00
	339	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.455,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	348	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.650,00
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	244,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	387	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.378,60
20.122.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	395	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
20.605.0049.2044				AQUISICAO DE ALIMENTOS-PAA	
	408	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.680,00
	409	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.059,90
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	416	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
	420	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	70,00
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	448	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.450,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	455	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	830,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	463	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	661,87
02.07.04				COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	467	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.900,00
	468	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
	471	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.660,00

02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	500	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	28.860,00
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	503	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.461,62
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	524	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	97.000,00
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	534	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.870,60
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	558	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.699,32
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	562	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.450,00
	567	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	600,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	575	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.660,00
	579	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	617	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.946,87
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	624	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	625	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40,00
	628	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
	629	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.726,53
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	632	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.640,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	639	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	58.540,00
	640	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.556,11
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	655	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.320,00

02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	660	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.900,00
	665	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.028,26
				Total da Anulação de Dotação	**1.880.360,91**

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R$ 271.024,29 duzentos e setenta e um mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), autorizado pela Lei 247 de 27/06/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.700,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.829,92
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.100,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	187	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	51.350,00
	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.500,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.804,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	220	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	36.227,56
12.361.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	229	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.086,35
	230	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.486,56
12.365.0025.2090				REMUNERACAO ESPECIALISTAS	
	245	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.666,69
	246	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.144,27
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	256	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.456,59

	257	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.910,55
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0016.2053				MISS ITARARE	
	359	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0021.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	428	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
18.541.0021.2036				MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	
	429	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	504	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.761,80
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2091				SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
	647	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	665	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180,00
				Total da Transposição	**271.024,29**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 271.024,29 (duzentos e setenta e um mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	8	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	

	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
	175	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.829,92
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	189	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	202	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	203	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.354,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	219	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.086,35
12.361.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	225	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.714,12
	226	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	227	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	228	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	236	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.369,94
12.365.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	241	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.441,02
12.367.0025.2087				REMUNERACAO DE PESSOAL - ED ESPECIAL	
	251	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.367,14
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0016.2055				COMEMORACAO NATALINA	
	365	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	386	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0021.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	428	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120,00
18.541.0021.2036				MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	
	429	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	494	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.761,80

02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	639	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	150,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	659	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180,00
				Total da Transposição	**271.024,29**

Art. 5º. Fica aberto uma Transferência no valor de R$ 4.650,00 quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei 247 de 27/06/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.080,00
	116	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	128	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.570,00
				Total da Transferência	**4.650,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	117	6	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.080,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	130	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570,00
				Total da Transferência	**4.650,00**

Art. 7º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 20.622,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais), autorizado pela Lei 247 de 27/06/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
684	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**60,00**
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.06			COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2079			JOGOS ABERTOS DO INTERIOR	
696	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**50,00**
02.05.07			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
698	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**358,00**
02.05.08			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

	699	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**44,00**
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	701	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**70,00**
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	706	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**20.000,00**
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	713	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**40,00**
				Total da Crédito Especial	**20.622,00**

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.880.360,91 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.421,50
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.750,00
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	489,10
	674	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	9	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.878,32
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	

08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	26	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.01.05				CONTROLADORIA	
04.124.0040.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.180,00
	43	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.683,68
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	54	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.02.02				COORD. IND. COM. E EMPREENDEDORISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	60	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	73,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	64	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	9.150,00
	65	1	3.1.90.03	PENSÕES	21.600,00
	66	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	78.000,00
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	399,02
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	49.289,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	437,00
08.241.0009.2103				SCFV - IDOSO	
	90	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	108	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.781,00
	109	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55,61
	110	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.761,83
	112	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	60,56
	113	6	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	300,00
	114	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	66,36
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.600,00
	116	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	140,00
08.243.0023.2107				PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ	
	123	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00

08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
	128	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	150	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	155	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	120,00
08.244.0023.2110				IGD SUAS	
	160	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.800,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170,00
	172	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.870,08
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	183	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	204	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.070,00
	205	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.373,13
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	219	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212.313,66
	221	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.222,76
	222	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	223	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	134.676,55
12.361.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	224	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	99.984,56
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	236	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.213,20
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	262	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.199,43
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	269	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.463,80
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	

	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74,08
27.812.0057.2079				JOGOS ABERTOS DO INTERIOR	
	320	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	328	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.718,00
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7,00
23.695.0019.2037				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	338	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	680,00
	339	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.455,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	348	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.650,00
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	244,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	387	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.378,60
20.122.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	395	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
20.605.0049.2044				AQUISICAO DE ALIMENTOS-PAA	
	408	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.680,00
	409	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.059,90
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	416	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00
	420	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	70,00
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	448	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.450,00
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	455	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	830,00
02.07.03				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.181.0047.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	463	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	661,87
02.07.04				COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

	467	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.900,00
	468	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
	471	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.660,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	500	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	28.860,00
10.301.0059.2019				AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
	503	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.461,62
10.301.0060.2020				PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
	524	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	97.000,00
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	534	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.870,60
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	558	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.699,32
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	562	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.450,00
	567	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	600,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	575	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.660,00
	579	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
10.304.0067.2027				MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	617	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.946,87
10.305.0066.2026				MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	624	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	625	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40,00
	628	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
	629	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.726,53
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0071.1019				PAVIMENTACAO URBANA	
	632	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.640,00
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	639	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	58.540,00
	640	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.556,11
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	

06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	655	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.320,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	660	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.900,00
	665	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.028,26
				Total da Anulação de Dotação	**1.880.360,91**

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 11 de dezembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

DECRETO Nº 91 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

“Abre o crédito adicional no valor de R$ 380.554,04 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 380.554,04 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.851,20
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	220	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	237.435,68
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.605.0049.2044				AQUISICAO DE ALIMENTOS-PAA	
	407	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.300,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	660	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	967,16
				Total da Suplementação	**380.554,04**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 380.554,04 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Verginio Holtz”, 16 de dezembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal
PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração